



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 1 de 22

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	22

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 2 de 22

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECTETO N.º 4.711 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### “ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.863 DE 21/12/2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 2.444.582,11** (dois milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos) para reforço das seguinte dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.02</b>		<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
		<b>.0003</b>	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>			<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
(029) 3.1.90.11.01	01		Vencimentos e Salários	18.000,00
(032) 3.1.91.13.00	01		Obrigações Patronais - Intra	1.500,00
<b>02.03</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
		<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2009</b>			<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(044) 3.1.90.11.01	01		Vencimentos e Salários	8.700,00
(046) 3.1.90.13.00	01		Obrigações Patronais	600,00
<b>04.122.0002.2051</b>			<b>MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
(055) 3.1.90.11.00	01		Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000,00
<b>04.122.0002.2010</b>			<b>SECRETARIA</b>	
(067) 3.1.90.11.01	01		Vencimentos e Salários	22.800,00
(069) 3.1.91.13.00	01		Obrigações Patronais - Intra	3.000,00
<b>04.122.0002.2011</b>			<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>	
(076) 3.1.90.11.01	01		Vencimentos e Salários	16.800,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 3 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(078) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	3.780,00
<b>04.122.0002.2012</b>		<b>PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>	
(086) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	11.500,00
(088) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	670,00
	<b>.0023</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
<b>04.123.0023.2013</b>			
(095) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	11.500,00
(097) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	6.900,00
	<b>04.129.0023.2014</b>	<b>TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO</b>	
(104) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	2.750,00
	<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>	
	<b>.0005</b>	<b>CRIANÇA E ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR</b>	
<b>08.243.0005.2006</b>			
(114) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	2.380,00
	<b>.0008</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
<b>08.244.0008.2015</b>			
(122) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	61.000,00
(125) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	1.780,00
	<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA GESTÃO DO SUS</b>	
<b>10.122.0011.2020</b>			
(162) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	17.000,00
		<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0011.2021</b>			
(177) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.800,00
(180) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	25.000,00
(181) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	280.000,00
(183) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	13.700,00
(184) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	50.000,00
	<b>.0037</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA</b>	
<b>10.305.0011.2066</b>			
(205) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.600,00
(206) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	11.000,00
	<b>.0038</b>	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>10.302.0011.2023</b>			
(222) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	257.987,89
(225) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	16.600,00
	<b>.0039</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
<b>10.303.0011.2024</b>			
(234) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	8.900,00
	<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>.0012</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 4 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>12.361.0012.2025</b> (247) 3.1.90.11.01	<b>MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b> 01 Vencimentos e Salários	7.000,00
<b>12.361.0012.2026</b> (260) 3.1.90.04.00 (262) 3.1.90.11.01 (265) 3.1.91.13.00	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b> 01 Contratação por tempo determinado 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra	20.000,00 540.000,00 73.000,00
<b>12.361.0012.2027</b> (278) 3.1.90.04.00 (280) 3.1.90.11.01 (282) 3.1.90.13.00 (283) 3.1.91.13.00	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)</b> 05 Contratação por tempo determinado 05 Vencimentos e Salários 05 Obrigações Patronais 05 Obrigações Patronais - Intra	80.000,00 168.000,00 9.000,00 24.000,00
<b>12.361.0012.2028</b> (285) 3.1.90.11.01	<b>FUNDEB ENSINO FUND (30%)</b> 05 Vencimentos e Salários	30.000,00
<b>12.361.0012.2030</b> (308) 3.1.90.11.01 (310) 3.1.91.13.00	<b>MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra	16.624,22 650,00
<b>12.365.0013.2064</b> (293) 3.1.90.04.00 (295) 3.1.90.11.00 (298) 3.1.91.13.00	<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b> <b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)</b> 05 Contratação por tempo determinado 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 05 Obrigações Patronais - Intra	30.000,00 150.000,00 20.000,00
<b>12.365.0013.2032</b> (326) 3.1.90.11.01 (329) 3.1.91.13.00	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra	100.000,00 20.000,00
<b>12.365.0013.2034</b> (338) 3.1.90.11.01	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b> 01 Vencimentos e Salários	20.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
<b>15.452.0018.2039</b> (362) 3.1.90.11.01 (365) 3.1.91.13.00	<b>.0018 URBANISMO</b> <b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra	84.600,00 13.000,00
<b>15.452.0018.2078</b> (374) 3.1.90.11.01 (376) 3.1.91.13.00	<b>MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra	25.500,00 4.280,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>20.608.0020.2043</b> (398) 3.1.90.11.01 (401) 3.1.91.13.00	<b>.0020 FOMENTO A AGRICULTURA</b> <b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra	17.000,00 3.200,00
<b>26.782.0024.2041</b> (413) 3.1.90.11.01 (415) 3.1.91.13.00	<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS</b> <b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra	12.800,00 2.400,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 5 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>		
<b>.0017</b>	<b>ESPORTE E LAZER</b>		
<b>27.812.0017.2046</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>		
(423) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		24.000,00
(426) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		2.180,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.</b>		
<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>		
<b>15.451.0018.2016</b>	<b>MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO</b>		
(439) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		700,00
<b>15.451.0018.2073</b>	<b>MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIARIO</b>		
(446) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		2.500,00
<b>15.451.0018.2075</b>	<b>MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO</b>		
(464) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		7.000,00
<b>.0029</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
<b>06.181.0029.2081</b>	<b>CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL</b>		
(484) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		56.000,00
(487) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		2.200,00
<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>.0016</b>	<b>CULTURA</b>		
<b>13.392.0016.2038</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
(499) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		15.700,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>2.444.582,11</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto pelo artigo anterior será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 2.444.582,11** (dois milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(020) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	6.000,00
(021) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	6.000,00
(022) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	2.430,00
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>.0003</b>	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
(030) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	1.883,00
(043) 3.3.90.08.00	01 Outros benefícios assistenciais do servidor	1.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 6 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>		
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>		
(045) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		926,00
(050) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		2.926,00
(053) 3.3.90.40.00	01 Serviços de tecnologia da informação e comunicação		2.000,00
<b>04.122.0002.2051</b>	<b>MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
(056) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		2.612,00
(058) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		1.900,00
(060) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
<b>04.122.0002.2087</b>	<b>COMUNICAÇÃO</b>		
(064) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
<b>04.122.0002.2010</b>	<b>SECRETARIA</b>		
(072) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.300,00
(073) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
(074) 4.4.90.52.00	01 Equipamento e material permanente		5.000,00
<b>04.122.0002.2011</b>	<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>		
(077) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		1.620,00
<b>04.122.0002.2012</b>	<b>PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>		
(087) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		2.063,17
(090) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		2.000,00
(091) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		600,00
(093) 4.4.90.52.00	01 Equipamento e material permanente		2.000,00
<b>.0023</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
<b>04.123.0023.2013</b>	<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
(096) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		2.208,00
(100) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		500,00
<b>04.129.0023.2014</b>	<b>TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E CADASTRO</b>		
(105) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		4.622,00
(108) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		2.700,00
(110) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.500,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>		
<b>.0005</b>	<b>CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
<b>08.243.0005.2006</b>	<b>CONSELHO TUTELAR</b>		
(115) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		1.000,00
<b>.0008</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0008.2015</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>		
(123) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		646,00
(124) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		2.600,00
(131) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
(132) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		10.300,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 7 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(727) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
<b>02.05 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>.0011 SAÚDE BÁSICA</b>			
<b>10.122.0011.2020 GESTÃO DO SUS</b>			
(163) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	4.106,00
(170) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	32.670,00
<b>10.301.0011.2021 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>			
(182) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	4.617,00
(193) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.352,00
(204) 4.4.90.52.00	01	Equipamento e material permanente	2.000,00
<b>.0037 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
<b>10.305.0011.2066 VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA</b>			
(209) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	28.000,00
<b>.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
<b>10.302.0038.1085 REFORMA CAPS I</b>			
(660) 4.4.90.51.00	01	Obras e instalações	2.849,00
<b>10.302.0011.2023 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			
(223) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	26.402,00
(224) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	12.000,00
(229) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.334,00
<b>10.303.0011.2024 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
(235) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	1.210,00
<b>.0039 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
<b>10.303.0011.2024 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
(236) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	2.000,00
<b>02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>12.361.0012.2025 MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b>			
(248) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	8.068,00
(249) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	2.000,00
<b>12.361.0012.2026 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
(263) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	223.702,00
(264) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	18.000,00
(269) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.820,00
(275) 4.4.90.52.00	01	Equipamento e material permanente	18.000,00
<b>12.361.0012.2027 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)</b>			
(281) 3.1.90.11.43	05	13º Salário	4.090,00
<b>12.361.0012.2028 FUNDEB ENSINO FUND (30%)</b>			
(286) 3.1.90.11.43	05	13º Salário	23.547,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 8 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(290) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	65.835,00
<b>12.361.0012.2030</b>			
<b>MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)</b>			
(309) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	6.129,00
(311) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.800,00
<b>12.306.0012.2031</b>			
<b>MERENDA ESCOLAR</b>			
(312) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	10.000,00
(313) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>12.361.0012.2029</b>			
<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
(320) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	500,00
(321) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.160,00
<b>.0013</b>			
<b>ENSINO INFANTIL</b>			
<b>12.365.0013.2064</b>			
<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)</b>			
(296) 3.1.90.11.43	05	13º Salário	5.502,00
(297) 3.1.90.13.00	05	Obrigações Patronais	14.000,00
<b>12.365.0013.2065</b>			
<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (30%)</b>			
(301) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra	18.800,00
(303) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	48.000,00
<b>12.365.0013.2032</b>			
<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>			
(327) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	6.961,00
(332) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.030,00
<b>12.365.0013.2034</b>			
<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>			
(337) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo determinado	8.130,00
(339) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	129.377,83
(344) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	22.309,00
<b>12.365.0013.1005</b>			
<b>REFORMA EMEI-CRECHE PROFª ORISIA</b>			
(685) 4.4.90.51.00	01	Obras e instalações	3.347,00
<b>12.365.0013.1031</b>			
<b>COBERTURAS EMEI-CRECHE LICIA PECCHIO</b>			
(712) 4.4.90.51.00	01	Obras e instalações	71.000,00
<b>02.07</b>			
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>			
<b>.0018</b>			
<b>URBANISMO</b>			
<b>15.452.0018.2039</b>			
<b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS</b>			
(363) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	8.853,00
(364) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	7.000,00
(369) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.125,00
(373) 4.4.90.52.00	01	Equipamento e material permanente	4.835,00
<b>15.452.0018.2078</b>			
<b>MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>			
(375) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	27.026,00
(378) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	655,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 9 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

15.452.0018.2079 (382) 3.1.90.11.43	CEMITÉRIO MUNICIPAL 01 13º Salário	13.364,00
15.452.0018.2042 (390) 3.3.90.39.00	LIMPEZA PÚBLICA - RESÍDUOS SÓLIDOS 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
15.451.0018.1072 (596) 4.4.90.51.00	SDR-PAVIMENTAÇÃO NOSSA RUA - 021867 91 Obras e instalações	750.000,00
15.451.0018.1073 (598) 4.4.90.51.00	SDR-REFORMA DE PRAÇAS - 025626 91 Obras e instalações	140.000,00
15.451.0018.1074 (600) 4.4.90.51.00	SDR-REFORMA DE PRAÇAS - 025760 91 Obras e instalações	150.000,00
<b>02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>.0020 FOMENTO A AGRICULTURA</b>		
<b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
20.608.0020.2043 (397) 3.3.90.08.00	01 Outros benefícios assistenciais do servidor	14.000,00
(399) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	10.399,00
(400) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	4.000,00
(405) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.062,00
(408) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	37.578,00
<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS</b>		
<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>		
26.782.0024.2041 (414) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	6.141,00
(419) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.400,00
(420) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00
<b>02.09 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>		
<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>		
<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>		
27.812.0017.2046 (424) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	3.871,00
(425) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais	6.000,00
(427) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(430) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	857,00
<b>02.10 SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.</b>		
<b>.0018 URBANISMO</b>		
<b>MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO</b>		
15.451.0018.2016 (435) 3.3.90.08.00	01 Outros benefícios assistenciais do servidor	9.000,00
(437) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	7.122,00
(445) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	3.780,00
15.451.0018.2073	MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIARIO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 10 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(447) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	5.020,00
(448) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	1.000,00
(449) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	1.200,00
(450) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	7.000,00
(451) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	800,00
(453) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
<b>15.451.0018.2074 MANUT. SETOR ENGENHARIA</b>			
(456) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	15.269,00
(458) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	2.980,00
(459) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	14.000,00
(462) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
<b>15.451.0018.2075 MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO</b>			
(465) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	8.756,00
(466) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	1.000,00
(467) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	3.114,00
(468) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	3.900,00
(471) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	1.290,00
<b>15.452.0018.2054 ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
(472) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	3.158,00
<b>15.451.0018.2018 CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>			
(579) 3.3.90.39.00	91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>15.451.0018.2045 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO</b>			
(475) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	5.034,94
(476) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	2.500,00
(479) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500,00
(482) 4.4.90.51.00	01	Obras e instalações	20.000,00
<b>.0029 SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>06.181.0029.2081 CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL</b>			
(485) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	7.953,17
(486) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	5.000,00
(488) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(490) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
<b>02.11 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>.0016 CULTURA</b>			
<b>13.392.0016.2038 MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>			
(500) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	16.270,00
(501) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	1.500,00
(504) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	10.000,00
(505) 3.3.90.31.00	01	Premiações culturais, artísticas, científicas	6.800,00
(506) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.585,00
<b>.0022 FESTEJOS COMEMORATIVOS</b>			

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 11 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

13.392.0022.2007	FESTEJOS COMEMORATIVOS		
(510) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		8.000,00
	.0026 TURISMO		
23.695.0026.2047	INCENTIVO AO TURISMO		
(516) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		<u>4.000,00</u>
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>2.444.582,11</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de Dezembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 12 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### DECRETO N.º 4.712 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### “ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.864 DE 21/12/2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 447.440,00** (Quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais) para reforço das seguinte dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(036) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PF	1.200,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(052) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0005.2006	CONSELHO TUTELAR	
(118) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - PF	5.600,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(168) 3.3.90.30.01	01 Combustíveis	60.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 13 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(171) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.880,00
<b>10.302.0011.2023</b>	<b>.0038</b>	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
		<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
(230) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - PF	36.000,00
<b>02.06</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0012.2026</b>	<b>.0012</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
		<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(271) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - PF	7.600,00
(272) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
<b>12.365.0013.2034</b>	<b>.0013</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>	
		<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	
(345) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.280,00
(346) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
<b>02.07</b>		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
<b>15.452.0018.2039</b>	<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>	
		<b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS</b>	
(370) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - PF	12.500,00
<b>02.10</b>		<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV.</b>	
<b>15.452.0018.2054</b>	<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>	
		<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
(473) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - PJ	47.900,00
<b>02.12</b>		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>28.843.0021.2049</b>	<b>.0021</b>	<b>CULTURA</b>	
		<b>RESGATE DA DÍVIDA</b>	
(525) 3.3.91.97.00	01	Aporte para cobertura do Déficit Atuarial	200.000,00
(527) 4.6.90.71.00	01	Principal da Dívida Contr Resgatada	1.680,00
<b>28.122.0002.2055</b>		<b>PASEP</b>	
(536) 3.3.90.47.00	01	Obrigações Tributárias	36.800,00
		<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>447.440,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 447.440,00** (Quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>.0012</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 14 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.1039 (731) 4.4.90.51.00	REFORMA ESCOLA LUIZ GAGLIARDI 01 Obras e Instalações	190.000,00
12.361.0012.1040 (732) 4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO ESCOLA LUIZ GAGLIARDI 01 Obras e Instalações	130.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL AMPL E REFORMA CRECHE ORISIA -SDR -DEMANDA 248869	
12.365.0013.1045 (741) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	<u>127.440,00</u>
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>447.440,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de Dezembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 15 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### DECRETO N.º 4.713 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### “ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.865 DE 21/12/2022;**

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 98.109,24** (noventa e oito mil e cento e nove reais e vinte e quatro centavos), para criação das seguintes dotações orçamentária:

	(+)	E S P E C I A L	R \$ (Reais)
.02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.02	0034	INVESTIMENTOS FINISA – OPERAÇÃO DE CREDITO	
10.301.0034.1049		CONSTRUÇÃO PSF – FINISA	
(580) 4.4.90.51.01	07.50	Obras e Instalações	98.109,24
			<b>98.109,24</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de **OPERAÇÃO DE CRÉDITO**, conforme o inciso IV, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 98.109,24** (noventa e oito mil e cento e nove reais e vinte e quatro centavos), referente ao contrato firmado com a instituição financeira oficial – Contrato de Financiamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 16 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de Dezembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 17 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### DECRETO N.º 4.714 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.866 DE 21/12/2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 59.223,60** (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.1035	CONSTR. VESTIARIO CAMPO-SINTÉTICO	
(XXX) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	6.000,00
27.812.0017.1066	CONSTRUÇÃO PISCINA SEMI-OLIMPICA	
(XXX) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	53.223,60
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>59.223,60</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto pelo artigo anterior será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 59.223,60** (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.1081	CONSTR. PISTA CAMINHADA EST MUNIC	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 18 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(639) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	59.223,60
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>59.223,60</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de Dezembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 19 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.715  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.867 DE 21/12/2022;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 268.000,00** (duzentos e sessenta e oito mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(275) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	268.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>268.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor **R\$ 268.000,00** (duzentos e sessenta e oito mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 20 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(129) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	41.000,00
<b>02.07</b>			
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>			
<b>.0018 URBANISMO</b>			
<b>15.451.0018.1082</b>			
<b>REFORMA DE PRAÇAS - SDR DEMANDA 029352</b>			
(641) 4.4.90.51.00	91	Obras e instalações	107.000,00
<b>02.08</b>			
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>.0018 URBANISMO</b>			
<b>18.541.0018.1077</b>			
<b>AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA ASQUARE</b>			
(608) 4.4.91.51.00	91	Obras e instalações - Intra Ofss	100.000,00
<b>18.541.0018.1041</b>			
<b>AMPLIAÇÃO BARRACÃO RECICLAGEM</b>			
(738) 4.4.90.51.00	01	Obras e instalações	<u>20.000,00</u>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>268.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de Dezembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 21 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### DECRETO N.º 4.724 DE 13 DE JANEIRO DE 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido no § 3º do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.414 de 05/12/2.019;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – O valor das bolsas auxílio dos estagiários da Prefeitura Municipal passa a ser de R\$ 473,10 ( QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) para estagiários de ensino médio e R\$ 709,65 (SETECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) para estagiários de ensino superior a partir de Janeiro de 2.023.


**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 13 de Janeiro de 2.023.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1015

Página 22 de 22

### Outros Atos



## Prefeitura Municipal de Quatá

C.N.P.J 44.547.313/0001-30

### NOTIFICAÇÃO

A Fiscalização Municipal de Quatá, no uso de seu poder de Polícia, **NOTIFICA** o(s) nome(s) abaixo, para proceder, no prazo **de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação, a limpeza do(s) TERRENO(S) IDENTIFICADO(S), que consta da(s) propriedade(s) relacionada(s), por estar em desconformidade com determinações da **LEI MUNICIPAL Nº 3.444 de 03 DE MARÇO de 2020**.

Após o cumprimento das determinações citadas nesse ofício, o(s) proprietário(s) deverá comunicar ao Setor de Fiscalização as providências adotadas, para fins de constatação e baixa da notificação no sistema da Prefeitura de Quatá.

Ao final do prazo concedido, o não atendimento da notificação implicará na aplicação de multa por irregularidade constatada, em valor estabelecido por metro quadrado da área a ser limpa.

Elcio Lourencetti  
Departamento de Fiscalização

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL
ARISTIDES ZANICHELLI	Rua General Marcondes Salgado, Quadra, Lote, Setor 01, Centro, Cep: 19780-009.